



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO



ACAO RESCISORIA
nº 0083387-44.2019.8.19.0000

DESPACHO

1. Fls. 1479, aos Réus para, no prazo de dez dias, procederem ao pagamento das custas apontadas na referida certidão, pena de ser expedida certidão ao DEGAR para que efetue sua cobrança de forma administrativa

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA

